

economia

Parlamentares podem querer ampliar proposta do IR, diz Motta

O presidente da Câmara afirmou, porém, que o tema deverá ser tratado com responsabilidade

/ CONJUNTURA

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), afirmou, ontem, que o momento pré-eleitoral faz com que os parlamentares queiram ampliar benefícios na proposta do governo que trata da isenção do Imposto de Renda (IR). Apesar disso, ele disse crer que haverá responsabilidade com o assunto.

“Vamos com certeza enfrentar destaques. Sempre, em um momento como esse, pré-eleitoral, as iniciativas para aumentar, vamos dizer, a bondade do pacote (vão existir e) com certeza devemos enfrentar. Mas creio que a Câmara terá responsabilidade”, afirmou durante evento promovi-

do pelo grupo Globo.

A expectativa dele é que seja aprovada a proposta que garante isenção do imposto para quem ganha até R\$ 5 mil, somada à isenção parcial para quem ganha até R\$ 7.350. Ele afirmou também que espera uma neutralidade do ponto de vista fiscal - isso é, com o saldo final equalizado entre ampliação de receitas e criação de despesas.

A Câmara aprovou na quinta-feira passada o requerimento de urgência do projeto, o que permite a tramitação mais célere do texto. O governo Lula (PT) vinha pressionando para que a proposta fosse levada à votação nesta semana, e a expectativa dos governistas é a de que o mérito seja analisado no plenário já na semana que vem.

A proposta tem recebido aprovação ampla. Mesmo partidos de oposição, como PL e Novo, orientaram voto sim ao requerimento de urgência. Mesmo assim, há movimentações da oposição e de partes do centrão para desidratar a tributação de alta renda, que é parte integrante do pacote para compensar a ampliação dada às classes mais baixas.

O relatório do projeto, elaborado pelo deputado federal Arthur Lira (PP-AL), eleva a faixa de redução do IR para até R\$ 7.350, acima dos R\$ 7.000 previstos no texto enviado pelo governo para uma espécie de transição entre a isenção total e a tabela de descontos normal.

O texto de Lira, que já foi aprovado em comissão especial no mês

passado, manteve a criação do imposto mínimo, que será cobrado de quem ganha a partir de R\$ 50 mil mensais (cerca de R\$ 600 mil anuais) e também a alíquota de 10% para quem ganha a partir de R\$ 1,2 milhão ao ano. Ele também manteve o redutor de 34% na carga tributária para contribuintes de alta renda, como havia sido proposto pela equipe econômica. Lira chegou a retirar o dispositivo em uma primeira versão do relatório.

O projeto prevê a cobrança de Imposto de Renda sobre lucros e dividendos acima de R\$ 50 mil mensais, que passarão a ter o tributo retido na fonte, e a tributação de 10% sobre esses rendimentos auferidos por estrangeiros ou remetidos ao exterior.

Não há hipótese de não haver compensação, diz Haddad

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou ontem que não há hipótese de não haver compensação de receitas no projeto de lei que amplia a isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil. Haddad disse acreditar que parlamentares possam tentar reduzir a alíquota de 10% para super-ricos, mas avaliou que não há muitos caminhos para mudanças. Ele afirmou que retirar a compensação do PL da renda é o tipo de pauta-bomba que vai estourar no Brasil, não apenas para o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Haddad defendeu ainda que tudo o que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar as fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pode fazer pelo Brasil é ser séria.

@unimedpoa unimedpoa unimedportoalegre unimedpoa.com.br

Amor é um cuidado que não pode esperar.

Mês dos Pais Unimed Porto Alegre.

Aproveite os **últimos dias** para garantir o plano de saúde para seus colaboradores.

PROMOÇÃO MÊS DOS PAIS
CARÊNCIA ZERO
PARA CONSULTAS E EXAMES SIMPLES
PARA PLANOS DE PESSOA JURÍDICA A PARTIR DE 1 VIDA.*

Eduardo de Oliveira

e seu filho Martin, clientes Unimed Porto Alegre.

HOC

ANS - nº 352501

Unimed 
Porto Alegre

*Válido para novas contratações de planos de saúde na modalidade Pessoa Jurídica, a partir de 1 vida, de 1º/08 a 31/08.